



DECRETO Nº 955 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal.”

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da Confraternização dos Servidores Municipais no dia 12 de dezembro de 2025(sexta-feira);

CONSIDERANDO a importância de promover a integração, valorização e convivência entre os servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o artigo 68, II da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **“Ponto facultativo”** no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia **12 de dezembro de 2025 (sexta-feira)**, em razão da realização da Confraternização dos Servidores.

Parágrafo Único – Os processos administrativos que dependem de prazo estão automaticamente prorrogados, face aos termos do artigo 1º.

Art. 2º Ficam excluídos da aplicação deste Decreto os serviços essenciais e contínuos, cujas atividades não possam ser interrompidas, cabendo aos respectivos secretários organizar escalas para garantir a continuidade do atendimento.

Art. 3º A Secretaria de Administração e Recursos Humanos, deverá cientificar o Poder Legislativo e Judiciário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 5 DE DEZEMBRO DE 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal